SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.10.2020

PROCESSO N°: SEI-210018/000446/2020 - Arquive-se

CASA DE CUSTODIA ELIZABETH SÁ REGO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 19.10.2020

PROCESSO N°: SEI-210024/000353/2020 - Arquive-se PROCESSO N°: SEI-210024/000354/2020 - Arquive-se

CASA DE CUSTODIA JPRGE SANTANA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.09.2020

PROCESSO Nº: SEI E-21/030.48/2019 - Arquive-se

DE 01.10.2020

PROCESSO N°: SEI-210030/000515/2020 - Arquive-se PROCESSO N°: SEI-210030/000518/2020 - Arquive-se

DE 09.10.2020

PROCESSO N°: SEI E-21/030.168/2019 - Arquive-se PROCESSO N°: SEI-210030/000516/2020 - Arquive-se

DE 13.10.2020

PROCESSO Nº: SEI E-21/030.093/2019 - Arquive-se

DE 28.10.2020

PROCESSO Nº: SEI-210030/000543/2020 - Arquive-se

DE 09.11.2020

PROCESSO Nº: SEI-210030/000582/2020 - Arquive-se

CADEIA PUBLICA BANDEIRA STAMPA

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.10.2020

PROCESSO Nº: SEI-210049/000520/2020 - Arquive-se

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHOS DO DIRETOR DE 04.12.2020

PROCESSO N°: SEI-210065/000659/2020 - Arquive-se PROCESSO N°: SEI-210065/000660/2020 - Arquive-se

DE 05.11.2020

PROCESSO Nº: SEI E-21/074.362/2019 - Arquive-se

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHO DO DIRETOR DE 22.10.2020

PROCESSO Nº SEI-210083/000396/2020 - Arquive-se

CADEIA PUBLICA JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS

DESPACHO DO DIRETOR DE 06.11.2020

PROCESSO Nº: SEI-210114/000420/2020 - Arquive-se

ld: 2289935

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.10.2020

PROCESSO Nº SEI-210009/000313/2020 - Arquive-se

ld: 2289937

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 206, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊN-CIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO OR-ÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e §1°, do artigo 82, da Lei Estadual n° 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo n° SEI-270001/002207/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a PAULUS JOSEPHUS DE AL-MEIDA BARBOSA E DACO, Coronel BM, ID Funcional 2584356-7, Superintendente Administrativo da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), JANKEL GRUBMAN VOTO, Coronel BM, ID Funcional 2616154-0, Diretor-Geral do Departamento-Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), MARCIO LUIS SILVA INOCENCIO, Coronel BM, ID Funcional 613027-5, Diretor-Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RODRIGO HINAGO, Coronel BM, ID Funcional 2620558-0, Diretor-Geral de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e a RONALDO DE JESUS MAIA, Major BM, ID Funcional 4149255-2, Diretor da Pagadoria Central, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para praticarem, como ORDENADORES DE DESPESAS, nos termos da legislação vigente e de suas atribuições, atos de gestão orçamentária e financeira, da Secretaria de Estado de Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNES-BOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos:

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimo-

niais; III - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

IV - requisitar transporte aéreo de passageiros ou de carga;
V - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço:

ranidades previstas em lei, quanto se vemicar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

VI - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

VII - chancelar apostilas e atos de nomeação e exoneração de bombeiros militares ou servidores civis do CBMERJ, referente ao exercício de cargo em comissão de direção e assessoramento intermediário (DAI);

VIIII - conceder e suspender a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares ou servidores civis integrantes da Corporação; e

IX - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

X - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição desligamento ou concessão de benefícios instituídos por lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB-MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação revogando a Resolução SEDEC nº 188, de 14 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

ld: 2290033

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 29 de setembro de 2020, o Coronel Bombeiro Militar QOC/85 ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR, RG 08.820 CBMERJ, Id Funcional 0026023881, CPF 844331087-15, por ter incidido no disposto no item 1 do inciso II do art. 99, c/c §1° do mesmo artigo da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares - nova redação dada pela Lei nº 7121, de 03/12/2015), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270135/001195/2020.

ld: 2289873

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.12.20

Processo n° SEI-270028/000372/2020 - Cel BM QOC/87 ALEXANDRE DINIZ PEREIRA, RG 09.958 e Cel BM QOC/84 MARCOS CRAVO MAGALHÃES, RG 08.425 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer SEDEC/ASSEJUR n° 931/2020.

ld: 2289874

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.12.2020

PROCESSO N° SEI-270132/000220/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALÉX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços n° 010/2020-F, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico n° 056/2019, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e no Decreto Estadual n° 44.857/2014.

ld: 2289995

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 21.12.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/000457/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS FOTOPOLIMERIZADORES DE LED DE AMPLO ESPECTRO - DGO, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2289844

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.12.2020

PROCESSO № SEI-270042/000096/2020 - CORPO DE BOMBEIROS-MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 49/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, por estar
em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de
2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa a seguinte empresa ESTRELA DA BONFIM COMECIAL LTDA, vencedora do lote 3 com os seguintes valores unitários: para o Item 3.1. R\$ 133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e
sete centavos); para o Item 3.2. R\$ 133,27 (cento e trinta e três reais e
vinte e sete centavos); para o Item 3.3. R\$ 133,27 (cento e trinta e
três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.4. R\$ 133,27 (cento
e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.5. R\$
133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o
Item 3.6. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.7. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.9. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.9. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.9. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.1. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.1. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.1. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.1. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 3.1. R\$133,27 (cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos); para o Item 5.1. R\$127,00 (cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos); para o Item 5.1. R\$14,00 (cento e quarenta e quatro reais); para o Item 5.5. R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais); para o Item 5.9. R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais); para o Item 5.1. R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais); para o Item 5.1. R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais); p

ld: 2289846

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23.12.2020

PROCESSO Nº SEI-270114/000457/2020, RICARDO REGIS PEREI-RA, RG CBMERJ 21591, ID Funcional 4142335-6, a partir de 01 de setembro de 2019:

PROCESSO № SEI-270079/000032/2020, LUIZ CLAUDIO SILVA DE ARAUJO, RG CBMERJ 18810, ID Funcional 2621973-5 a partir de 22 de novembro de 2019;

PROCESSO N° SEI-270054/000027/2020, RONILSON SANTOS SIL-VA, RG CBMERJ 12550 - ID Funcional 6103294, a partir de 24 de novembro de 2017:

PROCESSO Nº SEI-27/301/000116/2019, JORGE FERNANDO OLI-VEIRA FELIX, RG CBMERJ 21624, ID Funcional 6125743, faz a partir de 19 de março de 2018.

PROCESSO № SEI-270118/000424/2020, FLAVIO ROBERTO FARIA DE MORAES, RG CBMERJ 18215, Id Funcional 6116701, a partir de 26 de maio de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270135/000850/2020, ALEXANDRE DE LIMA BRITTO, RG CBMERJ 22281 - ID Funcional 6128459, a partir de 10 de março de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270321/000192/2020, MARCOS FABIANO DE SOUZA, RG CBMERJ 21224, ID Funcional 2585154-3, a partir de 12 de novembro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270104/000716/2020, ROGERIO SIMPLICIO DA COSTA, RG CBMERJ 22046, ID Funcional 9387110, a partir de 12 de

COSTA, RG CBMERJ 22046, ID Funcional 9387110, a partir de 12 de setembro de 2020;

PROCESSO N° SEI-270118/000236/2020, SEBASTIAO WILSON DA SILVA SANT ANNA, RG CBMERJ 15570, ID Funcional 2612831-4, a partir de 03 de junho de 2017;

PROCESSO № SEI-270097/000395/2020, SERGIO DE SOUZA RO-DRIGUES, RG CBMERJ 11909, Id Funcional 6101283 a partir de 19 de dezembro de 2019. OS MILITARES FAZEM JUS AOS ABONOS DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS CITADAS NOS PRESENTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ld: 2289658

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 29.12.20

DISPENSA o 3º Sgt BM Q00/08 LUCIANO RODRIGO DA SILVA, RG 44.262, Id Funcional 0043419372, a contar de 31/12/2020, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.04.127 (24º GBM - Irajá). Processo nº SEI-270085/000381/2020.

DESIGNA o Subten BM Q00/00 DHIEGO DE JESUS MENDES FERREIRA, RG 27.406, Id Funcional 0006137024, a contar de 31/12/2020, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.04.127 (24° GBM - Irajá). Processo nº SEI-270085/000381/2020.

ld: 2289875

